



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
30/11/23

OFÍCIO Nº 519/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 520/2023

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 520/2023, de autoria do nobre Vereador Washington Fernando Bandeira, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo



Via fly

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E MEIO AMBIENTE

Administração 2.021/2.024

Ofício n.º 210/2023 DMMA/CL
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 520/2023

Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste ao requerimento n.º 520/2023, referente a esclarecimentos acerca do serviço de limpeza urbana prestado pela empresa Setta Construções e Serviços Ltda, quanto as seguintes informações:

- O Poder executivo tem conhecimento da redução do quadro de funcionários das equipes de varrição e capina?

Sim, visto que a modalidade de medição contratual foi alterada conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE, que passou de equipe/mês para metragem (m²).

- Essa redução realmente ocorreu? Qual foi a motivação?

Sim, como a medição é realizada por metragem (m²) não há exigência contratual de equipe mínima ou máxima.

A obrigatoriedade da empresa é o cumprimento da metragem mensal encaminhada pelas ordens de serviços.

- O número de funcionários mantidos pela empresa Setta Construções e Serviços Ltda são suficientes para que a prestação dos serviços seja mantida e realizada de forma satisfatórias?

O que influencia contratualmente para que a prestação dos serviços seja mantida de forma satisfatórias é a metragem (m²) dos serviços realizados semanalmente, sendo que somente é realizado pagamento da metragem executada e concluída dentro de cada mês.

- Informar o número de funcionários que constavam dos quadros da empresa no mês de agosto de 2023 (por setor) e o número atual de trabalhadores (também por setor) que estão com vínculo formal de emprego vigente com a referida empresa.

Média mensal da mão de obras do Contrato de Prestação de Serviço n.º 116/2023, vigência de 20 de julho/2023 a 20/01/2024.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E MEIO AMBIENTE

Administração 2.021/2.024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL
01	Gari Varredor	Postos	13
02	Capinador	Postos	26
03	Operador de Roçadeira	Postos	6
04	Operador de Motosserra	Postos	02
05	Ajudante de Caminhão	Postos	07
06	Motoristas de Caminhão	Postos	03
07	Motorista de ônibus	Postos	02
08	Operador de Retroescavadeira	Postos	01
09	Operador de Caminhão Munck	Postos	01
10	Mecânico de Roçadeiras	Postos	01
11	Encarregado de Limpeza Urbana	Postos	01
12	Técnico em Segurança do Trabalho	Postos	01
13	Engenheiro Civil	Postos	01

Segue anexo Contrato de Prestação de Serviço nº 116/2023, para conhecimento.

Atenciosamente,

Claudio Quirino Custodio
Gestor Contratual
Secretario Municipal de Obras e Meio Ambiente

Prezado Senhor,
Washington Fernando Bandeira
Vereador – Câmara Municipal
Conselheiro Lafaiete - MG